

**PORTARIA N.º 177.2009**

**“DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2009”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o Art. 67 da Lei Federal 8666/93, **DESIGNA** o Servidor **Geraldo Rigoli da Silva** para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 85/2009, firmado entre o Município de Nova Ramada e a Empresa Comercial CCJ LTDA, com o objeto a contratação de empresa para aquisição e materiais e mão de obra necessária para a recuperação do telhado e execução do projeto para ampliação da rampa de lavagem localizada junto a Garagem Municipal, de acordo com a proposta vencedora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, em 19 de outubro de 2009.

**Elton Rehfeld**

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**Alfredo Höring**

Secretário Municipal de Administração